

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

*Resolução nº 019/2008 – CIB*

*Goiânia, 24 de março de 2008.*

RECEBEMOS

ATA 12/09/08  
*[Signature]*

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

1. *A Portaria nº 2.313/GM, de 19 de dezembro de 2002, que institui o Incentivo para estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST e aprova normas relativas a este, e que traz no Anexo I – Normas Relativas ao Incentivo para estados, Distrito Federal e municípios no Âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST, item 1.4.6 sobre a pactuação expressa, aprovada pela respectiva Comissão Intergestores Bipartite (CIB), quanto às responsabilidades de estados e municípios na aquisição e distribuição de medicamentos para o tratamento de Infecções Oportunistas à Aids e das outras DST;*
2. *O ANEXO 05 da Norma Técnica - Incentivo HIV/Aids e outras DST – Nº 01/2002, da Portaria nº 2.314/GM de 20 dezembro de 2002 - Recomendações para Pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para Distribuição do Preservativo Masculino na Prevenção ao HIV/Aids e DST no Brasil;*

**RESOLVEM:**

**Aprovar em reunião ordinária do dia 21/02/2008**

- 1) – Por pactuação à contrapartida de Preservativos masculinos, como responsabilidade do município, a qual deverá respeitar o percentual mínimo mensal de 10% da população masculina para a faixa etária entre 15 a 59 anos (Anexo I);
- 2) – Por pactuação o elenco dos medicamentos para tratamento de infecções oportunistas cuja responsabilidade de aquisição é do Estado (Anexo II);
- 3) – Por pactuação o elenco dos medicamentos para o tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, cuja responsabilidade de aquisição a cargo dos municípios (Anexo III).

**Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*[Signature]*  
**Dr. Cairo Alberto de Freitas**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Presidente da CIB**  
**Maria Lucia Carmeloso**  
**Secretária de Estado da Saúde**

*Em Exercício*

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*[Signature]*  
**Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
**Secretário Municipal de Saúde de Formosa**  
**Vice-Presidente da CIB**